

Inspeções

Itapemirim, 14 de Dezembro de 1948.

Projeto Municipal

Lei N. 36

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anulados no vigente orçamento os saldos constantes das seguintes dotações:

Código	10/8024	1.600,00	
	222/8394	10.000,00	
	232/8493	120,00	
	241/8511	500,00	
	241/8513	100,00	
	242/8524-b	150,00	
	242/8524-c	325,00	
	309/8891	240,00	
	611/8944	35,80	
	62/8994	600,00	
	65/8994-e	300,00	13.970,80

Art. 2º - Com o recurso decorrente das anulações acima e mais cr. 15.000,00 proveniente do provável excesso de arrecadação no corrente exercício, ficam suplementadas as seguintes verbas:

Código	111/8090-a)	600,00
	111/8093	1.000,00
	111/8094	850,00
	232/8491	2.170,80
	308/8884	1.400,00
	309/8894	840,00

40/8821	8.100,00	
40/8824	4.700,00	
43/8811	4.200,00	
65/8994 - a	<u>5.110,00</u>	28.970,80

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se
 Tapemirim, 14 de Dezembro de 1948.

 Prefeito Municipal

Lei nº. 37

O Prefeito Municipal de Tapemirim, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr.\$ 4.270,60, para atender aos seguintes pagamentos:

ofurventino Imácio da Costa, por saldo dos serviços prestados como zelador da usina de raspa de flova banana	300,00
George Bechara Mezger, por aluguel da casa ocupada pelo fomento agrícola em 1947.	600,00
Dalva Costa, por aluguel da sala ocupada com a escola de S. Salvador em dezembro de 1947.	20,00
Joaquim Guimarães, referente a estagem e transporte de capim, de setembro a dezembro de 1947, para os reprodutores do Posto de Monte.	540,00
Ziza Arnélas Porto, referente a alimentação de presos pobres recolhidos à cadeia pública no mês de dezembro de 1947	936,00
Antonio Bianchi, referente a construção do cemitério de Taipava, em 1947.	540,00